

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 317 - DE 10 DE ABRIL DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), com interveniência da Secretaria de Educação do Estado do Pará e o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Administração, tendo como objetivo os serviços de digitação de dados dos questionários preenchidos por escolas de uma sala de aula (ER-1) e por escolas de duas ou mais salas de aula (ER-2) durante a campanha para levantamento de dados estatísticos da Educação Regular de 1984, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 12.304/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração